

PORTARIA Nº 522, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021056/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ADENILSON BEATRIZ THIAGO - SERVIÇOS DE VISTORIA, CNPJ – 10.474.877/0001-78, situada no Município de Mairinque – SP, na Av. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 519, 2 - Vila Sorocabana, CEP 18.120-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mairinque, Alumínio, Atibaia, Cajamar, Capão Bonito, Cravinhos, Guará, Igarapava, Miguelópolis, Ituverava, Luiz Antonio, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, São Miguel do Arcanjo, Salto de Pirapora e Votorantim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA